

DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão de construções de UBS – Unidades Básica de Saúde no município de Matões do Norte/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

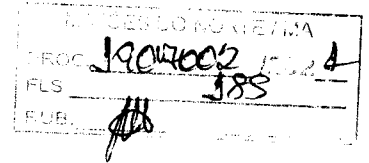
VALOR TOTAL DOS PROJETOS BÁSICO: R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Matões do Norte - MA, 21 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Denilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.
Jenilson Bezerra Neves
Sec. Mun. de Saúde
Matões do Norte - Maranhão



Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

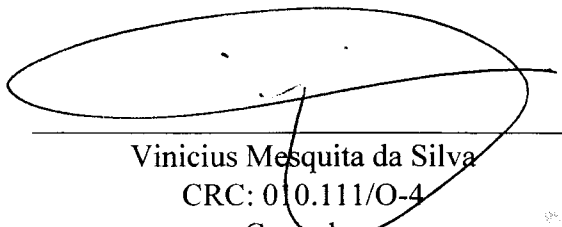
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0003

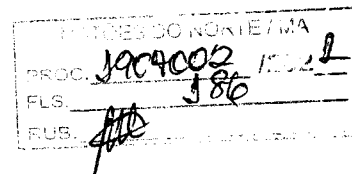
PROJ.ATIVIDADE: 1.021 – Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 21 de Julho de 2021.



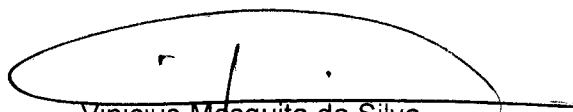
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

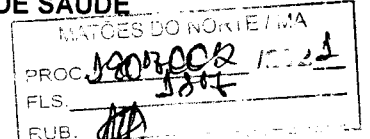


DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é Prestação de serviços de construção de UBS- Unidades Básica de Saúde no Município de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,5% nos elementos de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Matões do Norte/MA, 21 de julho de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão de construções de UBS – Unidades Básica de Saúde no município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

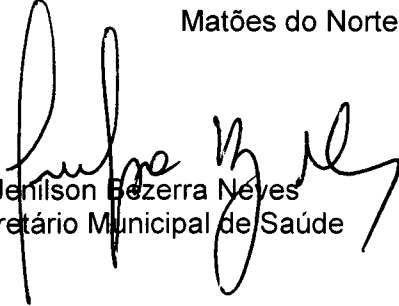
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Sec. Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0003

PROJ. ATIVIDADE: 1.021 – Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Matões do Norte - MA, 22 de julho de 2021.


Jenilson Bezerra Nêves
Secretário Municipal de Saúde